



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1094-2016
MC/afpt/am.

Guaratinguetá, 08 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, as cópias reprográficas anexas:

INDICAÇÕES:

*1188/1424/2016, 1189/1425/2016, 1190/1426/2016, 1191/1427/2016, 1192/1428/2016 - Ver. LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO";

*1193/1429/2016, 1194/1430/2016, 1195/1431/2016, 1196/1432/2016, 1197/1433/2016 - Ver. GALVÃO CESAR "FRANGO";

*1209/1446/2016, 1208/1445/2016, 1210/1447/2016, 1211/1448/2016, 1212/1449/2016 - Ver. PADRE REGINALDO;

*1213/1452/2016, 1214/1453/2016, 1215/1454/20 - Ver. MARCIO ALMEIDA;

*1216/1455/2016, 1217/1456/2016, 1218/1457/2016, 1219/1458/2016, 1220/1459/2016 - Ver. MARCELO COUTINHO "CELÃO";

*1226/1466/2016, 1227/1467/2016, 1228/1468/2016, 1229/1469/2016, 1230/1470/2016 - Ver. JOÃO PITA CANETTIERI;

*1231/1472/2016, 1232/1473/2016, 1233/1474/2016, 1234/1475/2016 - Ver. REGIS YASUMURA, deferidas em Sessão Ordinária, realizada a 04 de agosto de 2016.

REQUERIMENTOS:

*0176/1434/2016 - Ver. GALVÃO CESAR "FRANGO";

*0177/1450/2016 - Ver. PADRE REGINALDO;

*0181/1476/2016 - Ver. MARCUS SOLIVA, aprovados em Sessão Ordinária, realizada a 04 de agosto de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.